



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Julgadora do Natal Iluminado 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o Memorando nº 19.892/2024, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Julgadora do Natal Iluminado 2024, com a seguinte composição:

- I – **Sr. Márcio Trindade:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- II – **Sr. Rodrigo Keffer:** SENAC;
- III – **Sr. Marcelo Miranda:** Centro Empresarial de Alegrete;
- IV – **Sra. Vanessa Machado:** Sindilojas Alegrete/Manoel Viana;
- V – **Sra. Cláudia Rizzoth:** Sesc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, em Alegrete, 12 de dezembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”